



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS SABARÁ**

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

**PORTARIA 54 DE 07 DE JULHO DE 2017.**

**Dispõe sobre a designação de servidor para  
função no Instituto Federal de Minas Gerais –  
Campus Sabará.**

**A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SABARÁ,**  
nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015,  
Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das  
atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016,  
publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº  
805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,  
retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04  
de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **PEDRO HENRIQUE TAFAS DUQUE**,  
ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2015404, da  
função de **Responsável pelo Setor de Compras e Licitações do IFMG – Campus Sabará**,  
Função Gratificada - código FG-02, com vigência a partir de 01 de julho de 2017.

**Art. 2º.** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à  
aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Professora **Wanderci Alves Bitencourt**,  
Diretora Geral *Pro-Tempore* do IFMG Campus Sabará.